O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 823 - DE 23 A 29 DE SETEMBRO DE 2013 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

LEIS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR N.º 76/2013
DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

SÚMULA: "Altera a Lei Municipal n. 524 de 06 de dezembro de 2007, nos termos que especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a Tabela constante do artigo 1º da Lei Municipal n. 524 de 06 de dezembro de 2007, com relação ao cargo de "Técnico em Controle Contábil", o qual passará a ter o vencimento inicial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 979, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Súmula: *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Fazenda Rio Grande, para o exercício de 2013 no valor de R$ 28.881.253,26 (Vinte e oito milhões oitocentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)".*

A **Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande**, Estado do Paraná aprovou e eu **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do município de Fazenda Rio Grande, para o exercício de 2013.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do município de Fazenda Rio Grande, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de *R$ 28.881.253,26 (Vinte e oito milhões oitocentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), mediante as seguintes providências:*

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 – SM DE OBRAS
15.451.0007.1.007 – Pavimentação Vias Urbanas – OC
44.90.51.00 Obras e Instalações 1009 28.881.253,26

Art. 3º Como recursos para abertura do Crédito Suplementar de que trata a presente lei, serão utilizados:
- As receitas provenientes de Operação de crédito no valor de *R$ 28.881.253,26 (Vinte e oito milhões oitocentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)*, realizada junto a Caixa Econômica Federal autorizada pela Lei 960/2013.

Art. 4º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2013 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3486/2013.
De 23 de setembro de 2013.

Súmula: "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 16.692/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V – AC V - da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Clotilde Lopes de Oliveira, portadora do RG n. 5.958.007-8-SESP/PR e do CPF/MF n. 849.501.619-20, a partir de 05 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR N.º 77/2013
DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

SÚMULA: "Altera a redação do artigo 1º da Lei Complementar n.º 64 de 28 de fevereiro de 2013."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Complementar n.º 64 de 28 de fevereiro de 2013, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 1º Fica criada no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande e do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV - a gratificação de assiduidade no percentual de 5% (cinco por cento) calculados sobre o vencimento do servidor, a qual será concedida a todos os servidores estatutários e empregados públicos em efetivo exercício que cumpram mensalmente os seguintes requisitos:

(...)"

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor em data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

DECRETOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3485/2013.
De 23 de setembro de 2013.

Súmula: "Designa Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 16.962/2013 e nos termos da Ata da Reunião Ordinária do CAE, realizada no dia 11 de setembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme segue:

I – Presidente

Nerci Maria de Souza
RG n. 3.605.389-5-SESP/PR
CPF/MF n. 412.382.069-72

II – Vice-Presidente

Letícia Cordeiro Ribas Andrade
RG n. 7.250.666-9-SESP/PR
CPF/MF n. 008.025.939-17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003487/13
De 23 de setembro de 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 923/2012 de 20 de dezembro de 2012,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.471.047,05 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil, quarenta e sete reais e cinco centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças
04.122.0001.2.003-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.188,73
04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J. 110.000,00
04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00.1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J 100.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
04.09 - SM Educação
12.361.0014.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00.1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL 82.448,75
04.07 - Esporte e Lazer
27.812.0010.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL 16.642,13
27.812.0010.2.012-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.031,82

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
05.01 - SM de Procuradoria Jurídica
02.062.0026.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL 63.618,67
02.062.0026.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J 3.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06.01 - SM de Governo
04.122.0001.2.018-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 534,99

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.01 - Sm de Industria, Comercio e Serviços
11.334.0021.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL 41.913,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01 - SM de Obras
15.452.0017.2.030-3.1.90.16.00.00.00.00.1507 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 4.394,93

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
09.01 - SM de Urbanismo
15.452.0006.2.032-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 102,47
15.452.0006.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL 56.955,15

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

10 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO
10.01 - SM de Ação Social e Relações do Trabalho

08.243.0011.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento

10.301.0012.2.058-3.1.90.11.00.00.00.00.1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	10.328,96
10.302.0012.2.049-3.1.90.16.00.00.00.00.1369 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27.562,56
10.302.0012.2.049-3.3.90.46.00.00.00.00.1369 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.284,92
10.301.0012.2.058-3.3.90.46.00.00.00.00.1495 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	58,50
10.301.0012.2.051-3.3.90.46.00.00.00.00.1495 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.466,62
10.301.0012.2.047-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	217.921,92
10.302.0012.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	236.910,69
10.301.0012.2.051-3.1.90.11.00.00.00.00.1495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	303.162,24
10.301.0012.2.047-3.1.90.16.00.00.00.00.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.373,63
10.301.0012.2.047-3.3.90.46.00.00.00.00.1303 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.256,27

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.01 - Manutenção da Educação Básica

12.365.0014.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00.1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J	80.000,00

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
18.01 - Funtrans

06.181.0017.2.085-3.1.90.11.00.00.00.00.1509 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	14.277,02
06.181.0017.2.085-3.3.90.46.00.00.00.00.1509 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.507,87

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - Secretaria Municipal de Defesa Social

06.422.0017.2.087-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.522,84

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
22.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.542.0011.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	7.347,46
18.542.0009.2.114-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	30.567,22
18.542.0011.2.034-3.1.90.16.00.00.00.00.1511 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	358,21
18.542.0009.2.114-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.868,27
18.542.0011.2.034-3.3.90.46.00.00.00.00.1511 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	441,20

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.01 - SM Administração e Finanças

04.122.0001.2.003-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.188,73

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
05.01 - SM de Procuradoria Jurídica

02.062.0026.2.017-3.3.90.35.00.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
06.01 - SM de Governo

04.122.0001.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	534,99

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01 - SM de Obras

15.452.0017.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00.1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J	4.394,93

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3488/2013.
De 23 de setembro de 2013.

Súmula: "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 16.540/2013,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I – AC I - da Secretaria Municipal de Defesa Social, Davi Alves Pereira, portador do RG n. 6.678.277-8-SESP/PR e do CPF/MF n. 975.146.919-87, a partir de 10 de setembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
09.01 - SM de Urbanismo

15.452.0006.2.032-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102,47

10 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO
10.01 - SM de Ação Social e Relações do Trabalho

08.243.0011.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J	10.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15.01 - Blocos de Financiamento

10.302.0012.2.049-3.1.90.13.00.00.00.00.1369 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.847,48
10.301.0012.2.051-3.1.90.16.00.00.00.00.1495 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.466,62
10.301.0012.2.051-3.1.91.13.00.00.00.00.1495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.387,46

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
21.01 - Secretaria Municipal de Defesa Social

06.422.0017.2.087-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P.CIVIL	4.522,84

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 6º da lei orçamentária 923/2012.

Fonte 000	559.506,95
Fonte 103	80.000,00
Fonte 104	82.448,76
Fonte 303	230.551,82
Fonte 495	303.162,24
Fonte 509	15.784,89
Fonte 510	100.000,00
Fonte 511	8.146,87

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Claudio José Andrade
Sec. Mun. de Relações e Finanças
Decreto 2042/2011
CPF 633.157.179-91

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3489/2013.
De 24 de setembro de 2013.

Súmula: Dispõe sobre a concessão da pensão por morte da servidora Cleusa Alves Salomé dos Santos, com proventos integrais, ao dependente: Thiago Antônio Alves dos Santos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal n. 70/2001, artigo 60 e seguintes, complementado pelo inciso VI do artigo 23, todos os artigos da referida Lei Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a pensão por morte da servidora Cleusa Alves Salomé dos Santos, matrícula n. 132.201, com proventos integrais, ao dependente Thiago Antônio Alves dos Santos, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a partir de 05 de julho de 2013, sendo que a senhora Linéia Alves Salomé Cataneo é a representante do dependente menor Thiago Antônio Alves dos Santos até a maioridade do mesmo, de acordo com o pedido formalizado pelo Ato de Concessão n.º 101/2013, dos autos do Processo Administrativo n.º 228/2013 – FAZPREV.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3490/2013
De 26 de setembro de 2013.

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Fazenda Rio Grande, para o exercício de 2013 no valor de R$ 28.881.253,26 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 979/2013,

Art. 1º. Fica aberto no orçamento-programa do município de Fazenda Rio Grande, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de *R$ 28.881.253,26 (Vinte e oito milhões oitocentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), mediante as seguintes providências:*

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
01 – SM DE OBRAS
15.451.0007.1.007 – Pavimentação Vias Urbanas – OC
44.90.51.00 Obras e Instalações 1009 28.881.253,26

Art. 2º Como recursos para abertura do Crédito Suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados:
- As receitas provenientes de Operação de crédito no valor de *R$ 28.881.253,26 (Vinte e oito milhões oitocentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)*, realizada junto a Caixa Econômica Federal autorizada pela Lei 960/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, Paraná, 26 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3491/2013
De 26 de setembro de 2013.

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao servidor **Edson Schlemper.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com os artigos 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, e considerando a Instrução Técnica n. 40/05 – DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do artigo 24 e seguintes, complementado pelo inciso I do artigo 23, todos da Lei Municipal n. 70/2001, de acordo com a Emenda Constitucional n. 70, Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao servidor **Edson Schlemper,** matrícula n. 286.101, cargo de Motorista de Ônibus Escolar, correspondente ao valor de R$ 1.072,71 (um mil, setenta e dois reais e setenta e um centavos), a partir de **15 de setembro de 2012**, conforme o Ato de Concessão n.º 102/2013, do Processo Administrativo n.º 155/2012 – FAZPREV, sendo que o valor dos proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (15/09/2012), revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3218 de 01 de outubro de 2012.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3492/2013
De 26 de setembro de 2013

SÚMULA: "Designa para o exercício da função de Direção (Interina) na Escola Municipal Luiz Nichele".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 15.601/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica designado Ademir Rodrigues, matrículas n.º 349.614 e 351.120, para o exercício da função de Direção (Interina) da Escola Municipal Luiz Nichele, a partir de 01/09/2013, conforme Processo Administrativo n.º 15.601/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3493/2013
De 26 de setembro de 2013

SÚMULA: "Designa para o exercício da função de Direção (Interina) no CMEI Zilda Arns".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 16.744/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada Adriana Campos Szuk, matrículas n.º 349.821 e 350.567, para o exercício da função de Direção (Interina) do CMEI Zilda Arns, a partir de 10/09/2013, conforme Processo Administrativo n.º 16.744/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3494/2013
De 26 de setembro de 2013

SÚMULA: "Designa para o exercício da função de Vice-Direção (Interina) na Escola Municipal Luiz Nichele".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 16.383/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada Eliane Valério, matrículas n.º 348.359 e 349.487, para o exercício da função de Vice-Direção (Interina) da Escola Municipal Luiz Nichele, a partir de 02/09/2013, conforme Processo Administrativo n.º 16.383/2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PORTARIAS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 209/2013
De 23 de setembro de 2013

Súmula: "Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão Permanente de Licitações".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993, nos termos do Processo Administrativo n. 16.203/2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para a composição, como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente: Luiz Rafael Lopes, com matrícula de n. 348.599;
II – Secretário: Carlos Henrique R. Santos, com matrícula de n. 351.291;
III – Membro: Carla Bueno, com matrícula de n. 351.165.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para a composição, como suplentes, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente: Julio César Ribas Neiva, com matrícula de n. 29.801;
II – Secretário: Claudia Daniele Caseiro, com matrícula de n. 352.437;
III – Membro: Simone Aparecida Ançay Rodrigues, com matrícula de n. 352.144.

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.

§ 1º Na ausência não superior a 05 (cinco) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.

§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.

§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.

Art. 4º Fica delegada ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, acima nomeado ou ao Secretário, também acima nomeado, a atribuição de assinar todos os Editais de Licitação emitidos pelo Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 210/2013
De 23 de setembro de 2013

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício da função de Educação Especial, referente ao período extraordinário".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 16.384/2013,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída do exercício da função de Educação Especial, referente ao período extraordinário, a servidora **Terezinha Aparecida Santos Del Mouro,** matrícula n. 350.813, período da manhã, da Escola Municipal 26 de Janeiro, a partir de 01 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 211/2013.
De 23 de setembro de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos do exercício de Função de Chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de Função de Chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 16.796/2013,

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
José Juarez Tavares	Secretaria Municipal de Defesa Social	224.301	Divisão de Controle Tático Operacional	13/09/2013
Juliana da Silva Leopoldino	Secretaria Municipal de Defesa Social	177.001	Seção de Prevenção e Reinserção Social	13/09/2013
Marcos Roberto Cubis	Secretaria Municipal de Defesa Social	349.237	Seção de Operações Táticas da GM	13/09/2013
Maria Natalina Malaquias	Secretaria Municipal de Defesa Social	269.201	Divisão de Operações	13/09/2013

Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo para responderem pelas respectivas chefias mencionadas na tabela, fazendo jus à percepção da gratificação a ela correlata:

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
José Juarez Tavares	Secretaria Municipal de Defesa Social	224.301	Divisão de Operações	13/09/2013
Maria Natalina Malaquias	Secretaria Municipal de Defesa Social	269.201	Divisão de Controle Tático Operacional	13/09/2013
Pedro Paulo Nogueira	Secretaria Municipal de Defesa Social	269.101	Seção de Prevenção e Reinserção Social	13/09/2013
Valdemar Piaskoski	Secretaria Municipal de Defesa Social	269.601	Seção de Operações Táticas da GM	13/09/2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 206/2013 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo citado, mediante documento e datas abaixo informados:

Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
234601	Cenilson de Castro	Diretor Geral	01/10/13 à 30/10/13	S.M.A
349302	Marciele Cerino	Assistente Administrativo	01/10/13 à 30/10/13	US Gralha Azul

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Chefe da Divisão de R H

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 212/2013.
De 25 de setembro de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo do exercício de Função de Chefia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 15.931/2013,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Thiago Emmanoel Gomes dos Santos	Secretaria Municipal de Administração	349.395	Seção de Controle de Alvará	01/09/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 207/2013 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo citado, mediante documento e data abaixo informado:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
13640/13	238.801	Lucia Andreia Soares da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	02/09/13 à 01/11/13	S.M.A.S.H

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 208/2013 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais abaixo relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matric.	Cargo	Exonera	Lotação
16093/13	THIAGO EMMANOEL GOMES DOS SANTOS	349.395	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/09/13	S.M.A
2698/13	ELIANE GOUVEIA NASCIMENTO	352.213	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/09/13	S.M.E.C.E
2703/13	DANIELLA RIBEIRO	352.571	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	17/09/13	S.M.E.C.E

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 031/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 211/2013 – SMA

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art.1º **Divulgar** o resultado da Avaliação Especial de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, mediante Ofício nº 298/13 – CADEP.

a) Servidores que cumpriram o período de Estágio Probatório em **JUNHO/2013:**

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Situação
350.906	02/06/2010	Simone Oliveira da Silva	Educador de Infância	Nomeado

b) Servidores que cumpriram o período de Estágio Probatório em **JULHO/2013:**

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Situação
351.008	14/07/2010	Gabriel Otávio Muren dos Santos	Assistente Administrativo	Nomeado

c) Servidores que cumpriram o período de Estágio Probatório em **AGOSTO/2013:**

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Situação
351068	18/8/2010	Amos Clayton Carneiro	Op. de Máquina Pesada	Nomeado
351083	25/8/2010	Antonio Rubens de Amorim	Encanador	Nomeado
351047	4/8/2010	Arlei Claro	Servente de Pedreiro	Nomeado
351076	19/8/2010	Chaiane Jundiara França da Luz	Assistente Administrativo	Nomeado
351061	13/8/2010	Claudinei Roberto Pires dos Santos	Motorista de Ônibus Escolar	Nomeado
351046	2/8/2010	Cristiane Pereira da Silva	Educador de Infância	Nomeado
351042	2/8/2010	Edson Luiz Szymaciek	Contador	Nomeado
351090	25/8/2010	Elaine Valerio	Auxiliar de Serviços Gerais	Nomeado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 209/2013 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados abaixo:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
15808/13	348.416 349.048	**Salete Queiroz**	Professor 20 horas	26/08/13 à 31/08/13 (06 dias)	EM. P. Maryle Ap.S. Ferri
15857/13 15859/13	254.001 348.248	**Luzimery de Paula Vargas**	Professor 20 horas	12/08/13, 28/08 e 30/08/13 (03 dias)	E.M. 26 de Janeiro
16083/13	351.126	**Daniela Costa**	Servente	02/09/13 à 11/09/13 (10 dias)	E.M. Santa Cecília
16225/13	349.089	**Solange Vitor da Silva Farias**	Documentador Escolar	02/09/13 à 08/09/13 (07 dias)	E.M. São Gabriel
16351/13	350.912	**Jucilene Cristina Cosloski da Rocha**	Educador de Infância	09/09/13 à 11/09/13 (03 dias)	CMEI Iguaçu
16491/13	254.001 348.248	**Luzimery de Paula Vargas**	Professor 20 horas	09/09/13 à 13/09/13 (05 dias)	E.M. 26 de Janeiro
16696/13	348.159 348.788	**Juliana da Silva Simões dos Santos**	Professor 20 horas	10/09/13 à 13/10/13 (04 dias)	E.M. Arnaldo Busato
16829/13	351.778	**Viviane Amorim da Fonseca**	Professor 20 horas	15/09/13 à 29/09/13 (15 dias)	EM. P. Maryle Ap.S. Ferri
16902/13	351.754	**Elisangela Silveira Brochetto**	Técnico em Enfermagem	15/09/13 à 19/09/13 (05 dias)	Hospital Municipal
16956/13	348.930	**Patricia Gonçalves de Souza**	Auxiliar de Serviços Gerais	17/09/13 à 19/09/13 (03 dias)	E.M.Dep.Luiz G. Sampaio

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 031/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Situação
351058	12/8/2010	Elisangela Gonçalves	Assistente Social	Nomeado
351069	18/8/2010	Emerson Ribeiro Morais	Motorista de Ônibus Escolar	Nomeado
351067	18/8/2010	Erondina Furquim	Educador de Infância	Nomeado
351048	4/8/2010	India Mara de Oliveira	Assistente Social	Nomeado
351089	25/8/2010	Jamar Rosana Guzik Calisário	Auxiliar de Serviços Gerais	Nomeado
351088	25/8/2010	Janete Tereza Carlin dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Nomeado
351052	6/8/2010	Jose Claudio Gonçalves	Assistente Administrativo	Nomeado
351054	9/8/2010	Josemar Mascarenhas Floriano	Assistente Administrativo	Nomeado
351080	23/8/2010	Josimeri Vivian Nadalin	Assistente Administrativo	Nomeado
351077	20/8/2010	Katia do Rocio Pereira da Luz	Auxiliar de Serviços Gerais	Nomeado
351016	19/07/2010	Leticia Pelanda Weber	Assistente Social	Nomeado
351053	6/8/2010	Luiz Claudio Barreto da Silva	Motorista de Ônibus Escolar	Nomeado
351086	27/8/2010	Mailza Guilherme Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Nomeado
351062	13/8/2010	Mauricio Jorge Marques	Motorista de Ônibus Escolar	Nomeado
351017	18/8/2010	Maurilia Silvana Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Nomeado

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

DENISE FERREIRA GOMES
Presidente da CADEP
Portaria nº 106/09 e 108/09

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 034/2013
De 27 de setembro de 2013

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545. 647-1 SSP/ PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrito abaixo, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o Artigo 157 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO
nº 12146/13

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Portaria de Aplicação de Penalidade

PORTARIA Nº. 004/2013
De 23 de Setembro de 2013.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº. 052/2012, bem como o julgamento constante do Inquérito Administrativo Disciplinar nº. **6900/13 e Apensos.**

RESOLVE:

Acolher PARCIALMENTE o parecer da Corregedora e ATENUAR a aplicação de penalidade de SUSPENSÃO POR 08 DIAS, de 08/10/2013 a 15/10/2013, ao servidor GM Marcio **Vinicius** Ferreira, ocupante do cargo de Guarda Municipal matrícula nº. 349246, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social por ter infringido o disposto no Art. 3º incisos VI, Art.13º incisos III, X, Art. 31º incisos XXIV e Art. 32º inciso XLV, tudo da Lei Complementar nº 52/2012.

PUBLIQUE-SE.

Glauber Antonio Brochado
Secretário Municipal de Defesa Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Portaria de Aplicação de Penalidade

PORTARIA Nº. 003/2013
De 23 de setembro de 2013.

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº. 052/2012, bem como o julgamento constante do Inquérito Administrativo Disciplinar nº. **19974/12 e Apensos,**

RESOLVE:

CONCORDAR com a Corregedora da Guarda Municipal em seu parecer e aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** POR 16 DIAS, de 15/10/2013 a 31/10/2013, ao servidor Wanderley de **Souza**, ocupante do cargo de Guarda Municipal matrícula nº. 349246, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social por ter infringido o disposto no Art. 3º incisos VI, Art.13º incisos III, X, Art. 31º incisos XXIV e Art. 32º inciso XLV, com agravante por reincidência conforme o disposto do Art. 141 inciso III, parág. 1º tudo da Lei Complementar nº 52/2012.

PUBLIQUE-SE.

Glauber Antonio Brochado
Secretário Municipal de Defesa Social

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2013
De 27 de Setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para provimento **03 (três)** vagas para o cargo de **Operador do Armazém da Família,** referente ao Edital nº 20/2012, conforme solicitado por meio do **Processo Administrativo nº 12.860/13.**

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminado no **Anexo I**, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.
Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:
a) Hemograma;
b) Glicemia;
c) Exame parcial de urina;
d) Exame Parasitológico de fezes;
e) Raios-X do Tórax;
f) Eletrocardiograma;
g) Gama Glutamiltransferase;
h) somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.;
i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSIONAL:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 31/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2013
De 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de **01 (uma)** vaga para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** referentes ao Edital nº 03/2013 de 12/04/2013, conforme solicitado por meio dos **processos administrativos nº 12.135/13.**

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados nos **Anexos I**, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:
O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:
a) Hemograma
b) Glicemia
c) Exame parcial de urina
d) Exame Parasitológico de fezes
e) Raios-X do Tórax
f) Eletrocardiograma
g) Gama Glutamiltransferase
h) somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 02 DE OUTUBRO DE 2013, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA

Inscrição	Nome	Classificação
127628	GESSICA PAULA DE MATTOS	47º
127761	ANABEL GHIZI	48º
127600	FREDERICO WAVRZENCZAK	49º

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSIONAL:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 031/2013

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 02 DE OUTUBRO DE 2013, às 11h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome	Classificação
1068151	ITAMAR DE FATIMA SCHEFFER GOMES	11º

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 22/2013 de 23 de setembro de 2013

Divulga o resultado dos recursos da 3ª fase – Teste de Capacitação Física dos candidatos do Grupo Ocupacional Guarda Municipal do Quadro de Pessoal Permanente Edital nº 01/2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 01/2012, **PARA INGRESSO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL**, e itens 5.1.5 - c e 5.1.5.4 do referido Edital, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que divulga o resultado dos recursos do Teste de Capacitação Física, nos termos abaixo:

1 - DO RESULTADO DOS RECURSOS DO TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

NOME	SITUAÇÃO
José Antônio Ferreira Júnior	Deferido
Adriano Alves Godoi	Deferido
Edilaine Mariana da Silva Santos	Indeferido
Gilberto Leite	Indeferido
Jennifer Juliano	Indeferido

2 - DO RESULTADO DO TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

2.1 - Divulga o resultado da 3ª fase – Teste de Capacitação Física após a análise dos recursos dos candidatos para ingresso no Grupo Ocupacional Guarda Municipal do Quadro de Pessoal Permanente - Edital n.º 01/2012 e Edital n.º 01/2013 - conforme **Anexo I** deste Edital.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2013.

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I
EDITAL Nº 22/2013
RESULTADO – TESTE DE CAPACITAÇÃO FÍSICA APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
829462	ADRIANO ALVES GODOI	GUARDA MUNICIPAL	APTO
820692	ADRIANO HAHN DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	APTO
829850	ADRIANO MARTINS BERNARDO	GUARDA MUNICIPAL	APTO
822683	ALAN DIONE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	APTO
810460	ALISON ANDREI DE ANDRADE HIBNER	GUARDA MUNICIPAL	APTO
817548	ALLAN BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	APTO
811641	ARI SOARES DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
819610	BRUNO BARROS DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
825086	BRUNO HENRIQUE DA SILVA MILCZEWSKI	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
822112	CARLOS EDUARDO BuBOLA	GUARDA MUNICIPAL	APTO
827946	CÉLIO ROBERTO DE SOUZA NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
826552	CELSO ANTONIO LUBKE	GUARDA MUNICIPAL	APTO
807652	DAIANY FLORIANO	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
821251	DORIVAL LEITE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	APTO
819997	EDER FERREIRA BENICIO	GUARDA MUNICIPAL	APTO
824599	EDILAINE MARIANA DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
817968	EDSON DE OLIVEIRA CHIMITT	GUARDA MUNICIPAL	APTO
810662	EDSON TADEU STOFELA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
819529	EDUARDO SILVINO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
819122	ELAINE APARECIDA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
828896	ELIZEU DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	APTO
824292	ERIVELTON SOUZA MARQUES	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
808510	EVANDRO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
821151	FABIANO BATISTA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
810538	FLAVIO JOSE DUDA	GUARDA MUNICIPAL	APTO
829957	FRANCISCO ADEMIR SZYMANSKI	GUARDA MUNICIPAL	APTO
820530	FRANCISLAINE APARECIDA SILVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
812811	GILBERTO LEITE	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
825345	GUILHERME MORAES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	APTO
810005	HEGON HENRIQUE CRUZ	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
822698	HELEN DAYANE DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
829053	ISRAEL DA SILVA MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
812296	IZAIAS SOARES ALVES	GUARDA MUNICIPAL	APTO
821598	JAIRO JOSE NOGUEIRA	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
810586	JEAN CARLOS DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	APTO
815219	JEAN CARLOS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
808345	JENIFFER JULIANO	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
812420	JOAO LUIZ GURSKI	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
825377	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	APTO
815415	JORGE APARECIDO CRISPIM	GUARDA MUNICIPAL	APTO
812455	JOSé ANTONIO FERREIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	APTO
814342	JOSYANNE MELLO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
827195	JUAREZ PIRES MACHADO	GUARDA MUNICIPAL	APTO
818241	JUAREZ RODRIGUES DE CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL	APTO
829934	KARONI ENECI SOARES	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
807890	KEISSE GOMES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
817226	LUCAS DE PAULA BURDZINSKI	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
823478	LUIZ CARLOS MAINARDES	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
814661	LUIZ FRANCELINO VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL	APTO
818402	LUIZ MARCELO DE PAULA ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	APTO
829308	MARCELO LUIS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	APTO
822042	MARCELO TORQUATO DO NASCIMENTO	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
828381	MATEUS SOARES TRINDADE	GUARDA MUNICIPAL	APTO
817627	OSCAR ALESSANDRO CASTILHO AGUIAR	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
827671	OSMARINA ALMEIDA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
830024	PATRICK LUAN FONSECA	GUARDA MUNICIPAL	APTO
824035	PAULO GERALDO ALVES	GUARDA MUNICIPAL	APTO
819371	PEDRO NILTON DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
829963	RAMON PATRICK FAGUNDES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	APTO
827099	REGINALDO ALMEIDA DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL	APTO
822250	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	APTO
811833	RICARDO CAMARGO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
829950	ROBERTO CARLOS SZYMANSKI	GUARDA MUNICIPAL	APTO
816676	ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
815950	ROGERIO MELO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
828555	ROSANE MARIA PRACER	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
830069	SHIRLEI IZIDORO	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
818267	SIDIO ALBERTO MATHIAS	GUARDA MUNICIPAL	APTO
826161	SIDNEY CORNELIO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
808560	SONIA CRISTINA RIBAS ALVES RIBEIRO URIZZI	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
828644	TIAGO PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
817739	VALTAIR DE JESUS STORQUE	GUARDA MUNICIPAL	APTO
807631	VANILDO MARCOLINO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	APTO
818706	VERLAINE MACHADO	GUARDA MUNICIPAL	INAPTO
819661	WESLEY ROSOSKI MACHADO	GUARDA MUNICIPAL	APTO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

COMPRAS E LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação n° 026/2013

PROCESSO: 12212/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: SEBASTIÃO GENEROSO DOS SANTOS;
CPF:402.159.979-72;
VALOR: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação do Posto Avançado da CIRETRAN, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS.
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93;
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 19/09/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação n° 027/2013

PROCESSO: 16652/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: G.A. MACHADO & CIA LTDA – ME;
CNPJ: 03.050.199/0001-50;
VALOR: R$ 580,00(quinhentos e oitenta reais);
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de equipamentos de informática, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26/09/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação n° 028/2013

PROCESSO: 16613/2013;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: FTM SERVIÇOS DE ENTREGAS E ENCOMENDAS LTDA;
CNPJ: 06.216.531/0001-00;
VALOR: R$ 566,00(quinhentos e sessenta e seis reais);
OBJETO: Aquisição de medicamento especial em caráter de urgência, através de mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26/09/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2013
Tipo: **Técnica e Preço**

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande convoca as empresas TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA e OLÉ – PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, para participarem da segunda sessão de licitação para: a) identificar os representantes dos licitantes presentes; b) abrir os invólucros n. 02; c) cotejar as vias não identificadas do invólucro n. 01 com as vias identificadas do invólucro nº02 do Plano de Comunicação Publicitária para a identificação da sua autoria; d) elaborar planilha com as notas atribuídas às propostas técnicas composta pelos quesitos do Plano de Comunicação Publicitária, Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, em ordem decrescente de classificação; e) divulgar o resultado do julgamento das Propostas Técnicas registrando-os em Ata contendo as propostas desclassificadas e a ordem de classificação. A presente sessão será realizada no dia 02 de Outubro de 2013 às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Julho de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

CHAMADA PÚBLICA N° 003/2013
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
LEI N° 11.947/2009 - MERENDA ESCOLAR

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e art. 21 da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, **realiza chamada pública para contratação de agricultores e empreendedores rurais ou suas organizações/associações visando o fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados no preparo da merenda escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.** Os interessados em participar do presente chamamento público, desde que atendam as condições de habilitação, deverão comparecer à Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, estabelecida Rua Jacarandá, 300 – Nações, no dia **30 de Outubro de 2013, às 09h00min**, onde serão apresentados e recebidos os envelopes de propostas de venda e de habilitação.

O edital completo da presente Chamada Pública estará à disposição dos interessados entre os dias de **30 de Setembro a 30 de Outubro de 2013**, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Setembro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE REABERTURA
Processo Administrativo nº. 13453/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de filtros, óleo lubrificante, fluidos, com serviço de lubrificação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública – Setor de Frotas.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de Outubro de 2013, até às 14h00min**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 30 de Setembro a 15 de Outubro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Setembro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 17684/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: **Registro de Preço para prestação de serviços de locação de equipamentos de rádio comunicação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de Outubro de 2013, até às 09h00min**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 30 de Setembro a 15 de Outubro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Setembro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE REABERTURA
Processo Administrativo nº. 14026/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para Confecção de Carimbos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **16 de Outubro de 2013, até às 09h00min**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 30 de Setembro a 16 de Outubro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de Setembro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 56/2013 com objeto o Registro de Preço para aquisição de Acessórios de Segurança Pessoal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital, adjudicado em favor da empresa: RUBENS LOURENÇO BRANDALISE EIRELI - EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 01.522.898/0001-20, declarado vencedor com o valor de R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais), para o item 01; o valor de R$ 413,00 (quatrocentos e treze reais), para o item 02; o valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), para o item 03; o valor de R$ 16,00 (dezesseis reais), para o item 04; o valor de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), para o item 05; o valor de R$ 26,00 (vinte e seis reais), para o item 06; o valor de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais), para o item 07; o valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), para o item 08; o valor de R$ 49,00 (quarenta e nove reais), para o item 09; o valor de R$ 100,00 (cem reais), para o item 10; o valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), para o item 11; o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o item 12; o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para o item 13; o valor de R$ 51,00 (cinquenta e um reais), para o item 14; o valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para o item 15; o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para o item 16; e o valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para o item 17.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 27 de Setembro de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 67/2013 com objeto o Registro de Preços para a aquisição de areia para manutenção do sistema viário Municipal, conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração, adjudicado em favor da empresa: AREAL BOZZA LTDA - ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ sob nº 80.275.688/0001-51, declarado vencedor com o valor Global de R$ 384.086,40 (trezentos e oitenta e quatro mil oitenta e seis reais e quarenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 27 de Setembro de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 47/2013 com objeto o Registro de Preços para aquisição de Bobina de papel, Bobina Plástica, Etiqueta, Saco Plástico e Sacolas Plásticas personalizadas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, adjudicado em favor das empresas: SUPER IMAGEM DIGITAL LTDA – EPP, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ n.º 07.574.252/0001-73, declarado vencedor para o Item 01 com o valor de R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); e TIAGO ALEXANDRE BOERGERSHAUSEN – ME, pessoa jurídica com inscrição no CNPJ n.º 17.765.586/0001-88, declarado vencedor para o Item 02 com o valor de R$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos), para o item 03 com o valor de R$ 12,00 (doze reais), para o item 04 com o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o julgamento do Pregoeiro.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº50/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013

Objeto: Registro de Preço para aquisição de suprimentos para Impressoras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Tecnologia da Informação.

Detentor: Distribuidora Jordão LTDA – ME;
CNPJ nº. 03.672.279/0001-48;
Inscrição Estadual nº. 902.05651-33;
Endereço: Rua Professor João Soares Barcelos, 3259, Boqueirão – Curitiba/PR – CEP: 81.670-080;
Representante: Fábio de Oliveira de Souza - **CPF nº.** 034.129.049-10;
Valor homologado: R$ 89.500,00(oitenta e nove mil e quinhentos reais);
Assinatura da Ata: 18 de setembro de 2013;
Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2012 - ID 2105

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Aço Fibra Assessoria e Comércio Ltda;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da Frota Municipal.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 087/2012
PROCESSO: Nº17434/2013;
VALOR INCLUSO: R$129.343,59 (cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e três reais com cinquenta e nove centavos);
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2009 – ID 1820

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda;
CNPJ: 75.802.348/0001-00;
OBJETO: Contratação de Instituição Hospitalar para realização de consultas médicas especializadas de urgência/emergência destinadas aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de fazenda Rio Grande, com atendimento 24 horas por dia;
MODALIDADE: Pregão Presencial 054/2009;
PROCESSO: 17041/2013;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze)meses;
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2013.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2012 - ID 2044

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Brioschi Engenharia Ltda;
CNPJ: 04.649.967/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa para construção da Creche Bairro Gralha Azul correspondente ao Lote 03 do edital, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 006/2011;
PROCESSO: Nº16319/2013;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 22/08/2013;
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2009 – ID 1826

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Mauro Sérgio Luis da Cruz;
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao uso desta Administração, pela Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho, para implementação do Armazém da Família;
MODALIDADE: Dispensa nº 128/2009;
PROCESSO: 16694/2013;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04 de novembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 1/2013

COMODANTE: Mitra da Diocese de São José dos Pinhais;
COMODATÁRIO: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
OBJETO: Empréstimo gratuito, a título de comodato, do imóvel da Comodante situado na Av. Portugal, 256, bairro Gralha Azul, no Município de Fazenda Rio Grande, para utilização de todas as dependências da capela, tais como salão, cozinha, salas, pátio e banheiros, para a utilização para o PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO (ESCOLA INTEGRAL) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande;
PROCESSO: n.º 11.441/2013;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses;
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2013.

FAZPREV

F A Z P R E V
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 101/2013

Processo nº. 228/2013

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora aposentada **Cleusa Alves Salomé dos Santos,** com proventos integrais ao menor: **Thiago Antônio Alves dos Santos.**

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte, formalizado pela Senhora **Linéia Alves Salomé Cataneo**, representante legal do menor: **Thiago Antônio Alves dos Santos.**

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 228/2013, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido, que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, ao menor dependente **Thiago Antônio Alves Salomé**, ficando a senhora **Linéia Alves Salomé Cataneo,** como responsável pelo menor, até que complete sua maioridade.

O valor do benefício será correspondente à **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), com efeitos retroativos à 05/07/2013.

Fazenda Rio Grande, 19 de Setembro de 2013.

TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV

F A Z P R E V
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 102/2013.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais ao servidor **EDSON SCHLEMPER.**

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001.

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Invalidez, formalizado pelo servidor **Edson Schlemper**, Motorista, matrícula 286.101.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 155/2012, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 24, complementado pelo Inciso I do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2001, e de acordo com a Emenda Constitucional n° 070, de 29 de março de 2012, à Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, correspondente ao valor de **R$1.072,71** (mil e setenta e dois reais e setenta e um centavos).

Sendo que o valor dos proventos será reajustado na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15/09/2012, revogadas disposições em contrário, em especial o Ato n°.068/2012.

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2013.

TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN - AGO /2013

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAME	11.920.000,00	8.590.000,00	1.426.513,37	4.076.387,22	7.683.804,66
RECEITAS CORRENTES	11.920.000,00	8.590.000,00	1.426.513,37	4.076.387,22	7.683.804,66
Receita de Contribuições dos Segurados	3.700.000,00	370.000,00	621.836,65	2.114.649,33	2.087.967,10
Pessoal Civil	3.700.000,00	370.000,00	621.836,65	2.114.649,33	2.087.967,10
Ativo	3.700.000,00	370.000,00	621.836,65	2.114.649,33	2.087.967,10
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial	8.130.000,00	8.130.000,00	658.203,37	1.774.233,41	5.515.699,38
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	8.130.000,00	8.130.000,00	658.203,37	1.774.233,41	5.515.699,38
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	90.000,00	90.000,00	146.473,35	187.504,48	80.138,18
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	90.000,00	90.000,00	145.679,46	181.465,00	45.045,34
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	793,89	6.039,48	35.092,84
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.150.000,00	5.150.000,00	771.049,93	2.855.552,10	2.811.520,82
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	17.070.000,00	13.740.000,00	2.197.563,30	6.931.939,32	10.495.325,48

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAME	5.339.000,00	5.339.000,00	385.129,52	1.892.343,04	2.239.326,93
ADMINISTRAÇÃO	989.000,00	989.000,00	96.167,76	317.082,82	339.736,22
Despesas Correntes	969.000,00	969.000,00	91.837,76	312.752,82	324.988,22
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	4.330,00	4.330,00	14.748,00
PREVIDÊNCIA	4.350.000,00	4.350.000,00	288.961,76	1.575.260,22	1.899.590,71
Pessoal Civil	4.150.000,00	4.150.000,00	288.961,76	1.534.704,33	1.899.590,71
Aposentadorias	850.000,00	850.000,00	180.388,09	584.289,89	373.567,03
Pensões	500.000,00	500.000,00	71.391,47	229.880,84	195.087,29
Outros Benefícios Previdenciários	2.800.000,00	2.800.000,00	37.182,20	720.533,50	1.330.936,39
Pessoal Militar					-
Reformas					-
Pensões					-
Outros Benefícios Previdenciários					-
Outras Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	-	40.555,99	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					-
Demais Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	-	40.555,99	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.000,00	31.000,00	3.146,35	11.661,29	11.792,98
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	5.370.000,00	5.370.000,00	388.275,87	1.904.004,33	2.251.119,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	11.700.000,00	8.370.000,00	1.809.287,43	5.027.934,99	8.244.205,57

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	150.000,00	150.000,00	13.493,11	94.052,73	75.817,35
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário	150.000,00	150.000,00	13.493,11	94.052,73	75.817,35
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	150.000,00	150.000,00	13.493,11	94.052,73	75.817,35
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	12.550.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA <Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.790,50	7.851,01	10.262,30
INVESTIMENTOS	56.560.214,67	57.262.661,34	51.730.231,58
OUTROS BENS E DIREITOS	132.632,63	136.962,63	132.632,63

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.150.000,00	5.150.000,00	771.049,93	2.855.552,10	2.811.520,82
Receita de Contribuições	5.150.000,00	5.150.000,00	771.049,93	2.855.552,10	2.811.520,82
Patronal	5.000.000,00	5.000.000,00	757.556,82	2.761.499,37	2.735.703,47
Pessoal Civil	5.000.000,00	5.000.000,00	757.556,82	2.761.499,37	2.735.703,47
Ativo	5.000.000,00	5.000.000,00	757.556,82	2.761.499,37	2.735.703,47
Inativo					-
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	150.000,00	150.000,00	13.493,11	94.052,73	75.817,35
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	5.150.000,00	5.150.000,00	771.049,93	2.855.552,10	2.811.520,82

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	31.000,00	31.000,00	3.146,35	11.661,29	11.792,98
Despesas Correntes	31.000,00	31.000,00	3.146,35	11.661,29	11.792,98
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTA	31.000,00	31.000,00	3.146,35	11.661,29	11.792,98

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável FAZPREV, Data da emissão 27/09/2013

Tainara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN - AGO /2013

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAME	11.920.000,00	8.590.000,00	1.426.513,37	4.076.387,22	7.683.804,66
RECEITAS CORRENTES	11.920.000,00	8.590.000,00	1.426.513,37	4.076.387,22	7.683.804,66
Receita de Contribuições dos Segurados	3.700.000,00	370.000,00	621.836,65	2.114.649,33	2.087.967,10
Pessoal Civil	3.700.000,00	370.000,00	621.836,65	2.114.649,33	2.087.967,10
Ativo	3 700.000,00	370.000,00	621.836,65	2.114.649,33	2.087.967,10
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial	8.130.000,00	8.130.000,00	658.203,37	1.774.233,41	5.515.699,38
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários	8.130.000,00	8.130.000,00	658.203,37	1.774.233,41	5.515.699,38
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	90.000,00	90.000,00	146.473,35	187.504,48	80.138,18
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	90.000,00	90.000,00	145.679,46	181.465,00	45.045,34
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	793,89	6.039,48	35.092,84
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.150.000,00	5.150.000,00	771.049,93	2.855.552,10	2.811.520,82
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	17.070.000,00	13.740.000,00	2.197.563,30	6.931.939,32	10.495.325,48

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAME	5.339.000,00	5.339.000,00	385.129,52	1.892.343,04	2.239.326,93
ADMINISTRAÇÃO	989.000,00	989.000,00	96.167,76	317.082,82	339.736,22
Despesas Correntes	969.000,00	969.000,00	91.837,76	312.752,82	324.988,22
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	4.330,00	4.330,00	14.748,00
PREVIDÊNCIA	4.350.000,00	4.350.000,00	288.961,76	1.575.260,22	1.899.590,71
Pessoal Civil	4.150.000,00	4.150.000,00	288.961,76	1.534.704,33	1.899.590,71
Aposentadorias	850.000,00	850.000,00	180.388,09	584.289,89	373.567,03
Pensões	500.000,00	500.000,00	71.391,47	229.880,84	195.087,29
Outros Benefícios Previdenciários	2.800.000,00	2.800.000,00	37.182,20	720.533,50	1.330.936,39
Pessoal Militar					-
Reformas					-
Pensões					-
Outros Benefícios Previdenciários					-
Outras Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	-	40.555,99	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					-
Demais Despesas Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	-	40.555,99	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	31.000,00	31.000,00	3.146,35	11.661,29	11.792,98
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	5.370.000,00	5.370.000,00	388.275,87	1.904.004,33	2.251.119,91
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	11.700.000,00	8.370.000,00	1.809.287,43	5.027.934,99	8.244.205,57

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	150.000,00	150.000,00	13.493,11	94.052,73	75.817,35
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário	150.000,00	150.000,00	13.493,11	94.052,73	75.817,35
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	150.000,00	150.000,00	13.493,11	94.052,73	75.817,35
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	12.550.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA <Exercício>	<Exercício Anterior>
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.790,50	7.851,01	10.262,30
INVESTIMENTOS	56.560.214,67	57.262.661,34	51.730.231,58
OUTROS BENS E DIREITOS	132.632,63	136.962,63	132.632,63

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.150.000,00	5.150.000,00	771.049,93	2.855.552,10	2.811.520,82
Receita de Contribuições	5.150.000,00	5.150.000,00	771.049,93	2.855.552,10	2.811.520,82
Patronal	5.000.000,00	5.000.000,00	757.556,82	2.761.499,37	2.735.703,47
Pessoal Civil	5.000.000,00	5.000.000,00	757.556,82	2.761.499,37	2.735.703,47
Ativo	5.000.000,00	5.000.000,00	757.556,82	2.761.499,37	2.735.703,47
Inativo					-
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	150.000,00	150.000,00	13.493,11	94.052,73	75.817,35
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	5.150.000,00	5.150.000,00	771.049,93	2.855.552,10	2.811.520,82

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	31.000,00	31.000,00	3.146,35	11.661,29	11.792,98
Despesas Correntes	31.000,00	31.000,00	3.146,35	11.661,29	11.792,98
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTA	31.000,00	31.000,00	3.146,35	11.661,29	11.792,98

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável FAZPREV, Data da emissão 27/09/2013

Tainara Maria Mota
Diretora Presidente
FAZPREV

Milton Mitsuo Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DIVERSOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná

Resolução Nº 30/ 2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 845 de 08 de Setembro de 2011 e considerando a deliberação deste conselho na reunião extraordinária do dia 22/09/2013.

Resolve

Art. 1º - Aprovar e publicar a lista dos Candidatos aprovados a concorrer ao pleito do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fazenda Rio Grande.

Lista de Candidatos

Número do Candidato	Nome do Candidato	Nome para Cédula
2010	Tatiane Aparecida Miranda	Tati Miranda
2020	Jackeeline Batista	Jackeeline
2030	Juliana de Lima Theodoro	Juliana Theodoro
2040	Rosilda Almeida de Paula	Rosilda de Paula
2050	Juliana da Veiga Silva	Juliana da Veiga
2060	Fernando Henrique dos Santos	Fernando
2070	Thainná Pereira Santos	Thainná Pereira Santos
2080	Paulo Lourenço	Paulo Lourenço

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná

Resolução Nº 31/ 2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 845 de 08 de Setembro de 2011 e considerando a deliberação deste conselho na reunião extraordinária do dia 23/09/2013.

Resolve

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação, Parceria outras avenças do Programa Amigo de Valor.

Art. 2º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de Setembro de 2013.

Marcel Lins Camargo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2013

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.
Contratado: **ELIELCE ROCIO DE CASTRO**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 17/09/2013.
Valor: **R$ 847,92 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) por mês.**
Dotações Orçamentárias. 3.1.90.11.00.00.00.00.1000.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná

Gabarito

1	D	11	A
2	D	12	A
3	C	13	A
4	C	14	A
5	C	15	D
6	C	16	A
7	A	17	A
8	C	18	A
9	B	19	B
10	D	20	A

Art. 2º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2013.

Marcel Lins Camargo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2013

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.
Contratado: **ELISA DOS SANTOS RODRIGUES**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 17/09/2013.
Valor: **R$ 847,92 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) por mês.**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.1000.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2013

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Contratação de **OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.
Contratado: **ELISABETE ANDRADE RIBEIRO**
Prazo: Início da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 19/09/2013.
Valor: **R$ 847,92 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) por mês.**
Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.00.1000.
Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado em 23 de maio de 2012.

Contratado: **DAYANE ALVES FERREIRA COIMBRA**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Tempo Determinado em 05/09/2013.

Valor:**R$ 847,92 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) por mês.**

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, vem por meio desta convocar a todas as entidades e empresas interessadas em patrocinar as atividades que serão desenvolvidas no dia 20 de novembro de 2013 no **"Baile – Escolha da Rainha do Projeto Melhor Idade"**. O evento acontecerá no CTG – Av. Brasil – Parque Industrial. O Baile tem o objetivo de proporcionar a integração entre os idosos, fortalecimento de vínculos comunitários e a perspectiva de uma vida saudável. O Projeto Melhor Idade realiza um trabalho intersetorial com os Centros de Referência da Assistência Social – **CRAS** e Centro de Referência Especializado em Assistência Social – **CREAS**.

Os interessados em patrocinar o referido evento poderão fornecer um ou todos os itens abaixo relacionados:

- Serviços de comidas e bebidas para venda, e limpeza do salão após o baile;
- 6 vestidos de festas, para o desfile das idosas;
- 6 penteados para as idosas que irão desfilar;
- 5 faixas para entrega das respectivas ganhadoras;
- Pagamento da contratação de um conjunto musical para animação do baile;
- 1 coroa para a escolhida da Rainha do Projeto Melhor Idade;
- Brindes para serem distribuídos para as participantes do desfile e as coordenações de outros municípios.

Aos patrocinadores será reservado espaço de publicidade na proporção de sua contribuição.

Os interessados deverão comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande até as 16:00hs do dia 14/11/2013 e protocolar a intenção de patrocínio, através de documento formal, contendo os dados e telefones de contato das entidades interessadas.

Para maiores informações entrar em contato com Marlene Figueiró na sede do Projeto da Melhor Idade, situado à Rua Venezuela, 247 – Eucaliptos, ou pelo telefone (41) 3608-2106.

Fazenda Rio Grande, 23 de setembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: JHONATAN BOCUTTI COLAÇO

Objeto: Contratação de OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Processo Administrativo: 12860/2013

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 10/09/2013.

Valor: R$ 847,92 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 3 1.90.11.00.00 00.00.1000.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Anexo de Metas Fiscais
Janeiro a Agosto de 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI — Lei 695/2009

ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31 Dez 2011	Em 31 Dez 2012	Em 31Agosto 2013	acumulado
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.204.447,74	13.927.604,41	10.960.136,42	10.960.136,42
DEDUÇÕES (II)	5.545.373,83	8.707.821,58	5.985.146,15	5.985.146,15
Ativo Disponível	7.418.462,88	11.638.183,58	10.198.928,20	10.198.928,20
Haveres Financeiros	15,10	1.267.300,91	1.220.802,20	1.220.802,20
(-) Restos a Pagar Processados	1.873.104,15	4.197.662,91	5.434.584,25	5.434.584,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.659.073,91	5.219.782,83	4.974.990,27	4.974.990,27
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.050.111,42	3.972.853,82	3.946.580,48	3.946.580,48
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.608.962,49	1.246.929,01	1.028.409,79	1.028.409,79

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2012	2013
RESULTADO NOMINAL	-2.362.033,48	-218.519,22

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P / O EXERC. DE 2013	0,00

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Planilha1

Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde - Municípios

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

R$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS <até o sem.> (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	60.812.320,06	46.231.362,50	0,76
Impostos	14.609.312,50	14.275.135,53	97,71
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.956.386,25	1.194.956,88	61,08
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	44.246.621,31	30.761.270,09	69,52%
Da União	44.246.621,31	30.761.270,09	69,52%
Do Estado	,00	,00	0,00%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	28802067,5	20661345,58	71,74%
Da União para o Município	1.640.000,00	130.000,00	7,93%
Do Estado para o Município	138.915,00	0,00	0,00%
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	27.023.152,50	20.531.345,58	75,98%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0	0,00	0,00%
TOTAL	89.614.387,56	66.892.708,08	74,65%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS <até o sem.> (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	26283224,74	19735045,05	75,09
Pessoal e Encargos Sociais	11.075.331,62	9.306.956,54	84,03
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.207.893,12	10.428.088,51	68,57
DESPESAS DE CAPITAL	866118,09	504339,15	58,23
Investimentos	866.118,09	504.339,15	58,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	27.149.342,83	20.239.384,20	74,55

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS <até o sem.> (e)	% (e/desp.saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	20.239.384,20	100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	6.527.111,93	32,2495579189
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.527.111,93	32,2495579189
Recursos de Operações de Crédito	0	0
Outros Recursos	0	0
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	13.712.272,27	67,7504420811

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR Inscritos em Exercícos Anteriores	Cancelados em <nrAno> (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.471.482,61	1.520,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(V - VI) / I]	**29,66%**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS <até o sem.> (e)	% (e/total e)
Atenção Básica	22.798.038,06	16.662.142,16	82,33%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.351.304,77	3.577.242,04	17,67%
Suporte Profilático e Terapêutico	,00	,00	0,00%
Vigilância Sanitária	,00	,00	0,00%
Vigilância Epidemiológica	,00	,00	0,00%
Alimentação e Nutrição	,00	,00	0,00%
Outras Subfunções	,00	,00	0,00%
TOTAL	27.149.342,83	20.239.384,20	100,00%

AJUSTES NA APURAÇÃO DO ÍNDICE

Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	14.175,70
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	,00
Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303	,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	13.698.096,57
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(Mínimo de 15%)	29,63%

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022

NADA A DECLARAR

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 25/09/2013

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	12.000.000,00	874.382,91	11.125.617,09

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	36.006.834,33	5.075.231,04	0,00	30.931.603,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	36.006.834,33	5.075.231,04	0,00	30.931.603,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-24.006.834,33	-4.200.848,13		-19.805.986,20

FONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/MÊS AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	104.186,24	0,00	104.186,24
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	57.881,24	0,00	57.881,24
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	46.305,00	0,00	46.305,00
TOTAL	104.186,24	0,00	104.186,24

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Mês		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2012 (h)	Em 2013 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	56.349,78	1.816.753,97	1.702.493,96	31.728,73	138.881,06	2.594.153,87	15.434.349,47	8.008.776,57	7.745.680,04	32.699,11	10.250.124,19
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	56.349,78	1.816.753,97	1.702.493,96	31.728,73	138.881,06	2.594.153,87	15.434.349,47	8.008.776,57	7.745.680,04	32.699,11	10.250.124,19
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.105,20	57.313,82	57.313,82	0,00	12.105,20	4.687,44	144.612,10	100.812,40	100.812,40	0,00	48.487,14
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.200,40	17.305,82	17.305,82	0,00	1.200,40	35.287,78	3.852.343,87	1.546.280,01	1.546.280,01	0,00	2.341.351,54
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	280,00	280,00	0,00	0,00	0,00	78.069,45	12.231,10	12.231,10	0,00	65.838,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	468,64	322.131,42	228.207,21	31.728,73	62.664,12	45.543,46	3.422.631,47	865.303,57	750.993,04	1.520,00	2.715.681,89
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	17.101,05	0,00	0,00	17.101,05	0,00	562.826,72	512.465,55	512.465,55	0,00	50.361,17
FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.495,92	17.903,42	17.903,42	0,00	16.592,50
GERENCIA MUNICIPAL SETORIAL	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GERENCIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.913,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2.913,56
GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.859,98	0,00	0,00	0,00	0,00	37.859,98
GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS	31.223,77	0,00	0,00	0,00	31.223,77	2.147.087,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.147.087,38
SECRETARIA MUN DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES	0,00	8.130,80	8.130,80	0,00	0,00	0,00	330.824,13	296.252,74	148.086,74	0,00	182.737,39
SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JUR	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	7.660,54	7.013,54	7.013,54	0,00	647,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	90,00	83.171,66	81.296,66	0,00	1.965,00	1.537,50	101.891,40	49.855,24	49.855,24	990,00	52.583,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	100,00	1.359,75	0,00	0,00	1.459,75	100,00	4.381,36	2.509,99	2.509,99	0,00	1.971,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	249.275,78	249.275,78	0,00	0,00	0,00	399.396,05	301.346,55	301.346,55	0,00	98.049,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	228,10	564,08	0,00	0,00	0,00	792,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE IND COM. E SERVIÇO	0,00	34.973,60	34.973,60	0,00	0,00	450,00	10.087,57	657,86	307,86	0,00	10.229,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	161,77	928.158,24	928.158,24	0,00	161,77	279.726,51	5.064.465,25	3.181.521,35	3.181.521,35	30.189,11	2.132.481,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	586,00	586,00	0,00	0,00	0,00	3.307,68	2.128,99	1.858,99	0,00	1.448,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	91.266,03	91.266,03	0,00	0,00	38.732,16	1.416.791,88	1.112.494,26	1.112.494,26	0,00	343.029,78
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,40	-	-	-	0,40	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	56.350,18	1.816.753,97	1.702.493,96	31.728,73	138.881,46	2.594.153,87	15.434.349,47	8.008.776,57	7.745.680,04	32.699,11	10.250.124,19

FONTE.

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**103.880.598,93**	**18.049.923,36**	**76.724.879,50**	**70.592.789,14**
Receita Tributária	19.755.999,08	4.522.612,21	18.393.931,89	14.739.062,82
I.P.T.U.	5.209.312,50	490.680,68	5.080.858,90	3.839.347,82
I.S.S.	4.900.000,00	1.353.416,42	5.015.921,86	3.822.967,07
I.T.B.I.	3.800.000,00	966.581,21	3.162.413,73	2.501.025,18
I.R.R.F.	700.000,00	290.511,74	1.015.941,04	887.360,43
Outras Receitas Tributárias	5.146.686,58	1.421.422,16	4.118.796,36	3.688.362,32
Receita de Contribuição	3.000.000,00	270.961,36	1.108.796,86	1.813.811,83
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	3.000.000,00	270.961,36	1.108.796,86	1.813.811,83
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	541.596,84	55.327,44	229.940,21	408.413,95
(-) Aplicações Financeiras	541.596,84	55.327,44	229.940,21	408.413,95
Transferências Correntes	73.251.925,47	11.996.390,10	51.806.555,75	46.632.017,74
F.P.M.	25.200.000,00	3.466.359,55	16.463.606,62	15.390.373,06
I.C.M.S.	7.237.992,80	1.342.144,96	5.111.683,42	3.861.050,18
Convênios	138.915,00	30.000,00	105.000,00	353.218,10
Outras Transferências Correntes	40.675.017,67	7.157.885,59	30.126.265,71	27.027.376,40
Demais Receitas Correntes	7.872.674,38	1.259.959,69	5.415.595,00	7.607.896,75
Dívida Ativa	1.562.793,75	187.053,82	1.060.107,17	1.236.195,55
Diversas Receitas Correntes	6.309.880,63	1.072.905,87	4.355.487,83	6.371.701,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**24.008.187,92**	**1.241.463,32**	**6.668.906,39**	**5.777.559,23**
Operações de Crédito (III)	12.000.000,00	31.764,53	874.382,91	1.472.446,28
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	104.186,24	0,00	0,00	1.400,00
Transferências de Capital	11.904.001,68	1.209.698,79	5.794.523,48	4.303.712,95
Convênios	11.904.001,68	1.209.698,79	5.394.440,28	4.172.672,95
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	400.083,20	131.040,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (III - IV - V)	**11.904.001,68**	**1.209.698,79**	**5.794.523,48**	**4.303.712,95**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**115.784.600,61**	**19.259.622,15**	**82.519.402,98**	**74.896.502,09**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**100.409.196,74**	**19.481.899,83**	**68.913.529,87**	**59.743.900,22**
Pessoal e Encargos Sociais	49.500.595,19	10.963.702,58	36.541.347,60	29.233.787,09
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.715.000,00	284.040,17	1.300.090,49	1.229.653,73
Outras Despesas Correntes	49.193.601,55	8.233.957,08	31.072.091,78	29.280.459,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**98.694.196,74**	**19.197.859,66**	**67.613.439,38**	**58.514.246,49**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**36.006.834,33**	**1.392.861,32**	**5.075.231,04**	**6.807.463,28**
Investimentos	32.266.834,33	790.979,24	2.926.001,01	4.460.942,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.740.000,00	601.872,08	2.149.230,03	2.346.520,78
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**32.266.834,33**	**790.979,24**	**2.926.001,01**	**4.460.942,50**

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**115.762,50**	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**131.076.793,57**	**19.988.638,90**	**70.539.440,39**	**62.975.188,99**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-15.292.192,96**	**-729.016,75**	**11.979.962,59**	**11.921.313,10**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

FAZENDA RIO GRANDE, 25/09/2013

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013

LRF, art. 48, - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para Fins de apuração do limite - TPD	54.200.297,82	48,45%
Limite Máximo (Incisos I,II,III, art. 20 LRF	60.404.146,91	54,00%
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF	57.383.939,56	51,30%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.960.136,42	7,18%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	134.231.437,57	120, 00%

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.609.096,89	22%

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operação de Crédito Interna e Externa	5.302.970,43	0,79%
Operação de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e internas	17.897.525,01	16%
limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Antecipação de Receita	7.830.167,19	7%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/ INSSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
Valores Apurados nos Demonstrativos Respectivos	7.088.128,01	6.946.999,78

Fonte: Betha Sistemas

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013

LRF, art. 48, - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA	-	-
Previsão Inicial	-	128.430.383,69
Previsão Atualizada	-	128.430.383,69
Receitas Realizada	19.346.714,12	83.623.728,10
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldo de Exercício Anteriores (utilizados para Crédito Adicionais)	-	1.123.414,89
DESPESAS	-	
Dotação Inicial	-	125.005.333,69
Crédito Adicionais	-	11.526.459,88
Dotação Atualizada	-	136.531.793,57
Despesas Empenhadas	19.718.635,53	82.170.429,90
Despesas Liquidadas	20.874.561,15	73.988.760,91
Superavit Orçamentário	-	9.634.965,19

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.718.635,53	82.170.429,90
Despesas Liquidadas	20.874.561,15	73.988.760,91

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	111.863.729,31

RECEITA / DESPESAS DOS REGIMES PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-846.751,10	0,00
Resultado Primário	0,00	82.519.402,98	0,00

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo A Pagar
RESTOS A PARGAR PROCESSADOS	1873104,15	31728,73	1702493,96	138881,46
EXECUTIVO	1873104,15	31728,73	1702493,96	138881,46
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	18208503,34	32699,11	7745680,04	10250124,19
Executivo	18208503,34	32699,11	7745680,04	10250124,19
TOTAL:	19901607,49	64427,84	9448174	10389005,65

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucionais Anuais: % Aplicar até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	10.767.847,05	25,00%	23,28%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação infantil e ensino Fundamental	12.319.914,20	60,00%	66,10%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo não Realizado
Receitas de Operação de Crédito	842.818,38	11.125.617,09
Despesa de Capital Líquida	5.075.231,04	30.931.603,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2013	2021	2031	2.046,00
Regime próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0	0
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0	0	0	0
Despesas Previdenciárias (V)	0	0	0	0
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0	0	0	0

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Bimestre	Saldo não Realizado
Receita de Capital Resultante da alienação de Ativos	0,00	1.041,86
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucionais Anuais: % Aplicar até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.698.096,57	15,00%	29,63%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no exercício corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
09/2012 À 08/2013

LRF, art. 55, inciso I, "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA 09/2012 À 08/2013
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**55.170.581,03**
Pessoal Ativo	55.170.581,03
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18,§ 1º da LRF)	0,00
(-) DESPESAS NÃO CUMPUTADAS (ART.19, §1º DA LRF (II)	**923.946,75**
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	923.946,75
ACÓRDÃO TCE/PR 1568/06	**0,00**
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV)=(I-II+III)	**54.246.634,28**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)**	111.863.729,31
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V)*100	48,49%
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	60.406.413,83
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	57.386.093,14

Fonte: Betha Sistema

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013

GGF - ANEXO II (LRF, art.. 55, inciso I, alinea "b") — R$ 1,00

EESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013: Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**19.647.679,72**	**19.819.624,98**	**16.945.284,57**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.502.035,73	18.673.974,99	15.490.611,09	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratual	18.502.035,73	18.673.974,99	15.490.611,09	0,00
Precatórios posteriores a 02/05/2000(inclusive)	1.145.643,99	1.145.649,99	1.454.166,13	0,00
Operação de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	507,35	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	507,35	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	507,35	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**5.720.075,31**	**7.481.490,98**	**5.985.148,15**	**0,00**
Aivo Disponível	7.589.659,47	9.129.902,00	10.198.930,20	0,00
Haveres Financeiros	18.826,31	15,10	1.220.802,20	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.888.410,47	1.648.426,12	5.434.584,25	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	**13.927.604,41**	**12.338.134,00**	**10.960.136,42**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	105.819.583,95	106.116.863,09	111.863.729,31	0,00
% da DC sobre a RCL [(I)/RCL]	18,57	18,68	15,15	0,00
% da DCL sobre a RCL [(iii)/RCL]	13,16	11,63	9,80	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO D SENADO FEDERAL - 120%	120 126.983.500,74	120 127.340.235,71	120 134.236.475,17	120 0,00

Município de Fazenda Rio Grande
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
09/2012 à 08/2013

ESPECIFICAÇÃO / Período	09/12	10/12	11/12	12/12	01/13	02/13	03/13	04/13	05/13	06/13	07/13	08/13	TOTAL
Receitas Correntes (I)	**7.413.675,55**	**10.124.425,44**	**6.673.441,97**	**10.319.417,43**	**9.198.538,55**	**10.039.729,74**	**11.523.916,81**	**9.181.246,71**	**10.156.623,19**	**9.154.298,01**	**9.437.648,46**	**8.640.767,45**	**111.863.729,31**
Receita tributaria	**1.409.729,74**	**2.097.107,54**	**1.801.937,20**	**1.672.948,34**	**1.389.572,85**	**1.595.183,59**	**4.942.713,85**	**2.050.701,45**	**2.181.684,73**	**1.711.463,41**	**2.630.430,64**	**1.892.181,57**	**25.375.654,71**
IPTU	209.717,98	289.465,22	164.168,34	219.566,81	50.882,95	152.419,51	3.364.487,67	420.825,91	345.087,84	256.574,34	271.763,45	218.917,23	5.963.777,25
I.R.R.F	17.368,38	157.878,68	101.865,33	148.718,36	6.468,31	227.682,57	12.847,16	130.611,02	341.241,29	6.578,95	276.956,06	13.555,68	1.441.771,79
ISS	589.505,89	450.239,70	722.218,56	587.283,76	654.646,85	544.487,98	595.262,40	589.513,73	629.072,46	649.522,02	654.943,07	698.473,35	7.365.169,77
ITBI	197.692,54	806.126,47	433.764,88	346.585,97	284.605,95	305.937,83	415.504,13	416.026,86	427.896,20	345.861,75	548.327,11	418.254,10	4.946.583,59
Outras Receitas	395.444,95	393.397,47	379.920,09	370.793,44	393.168,79	364.655,90	554.612,29	493.723,93	438.386,94	452.826,35	878.440,95	542.981,21	5.658.352,31
Receita de Contribuições	**473.716,58**	**213.125,60**	**143.916,36**	**313.132,09**	**150.802,62**	**135.245,06**	**128.366,96**	**154.347,67**	**137.505,74**	**131.567,43**	**120.337,40**	**150.623,96**	**2.252.687,49**
Receita Patrimonial	**19.063,54**	**14.717,52**	**21.240,85**	**14.424,99**	**24.305,83**	**22.933,33**	**29.402,41**	**30.489,05**	**27.412,93**	**35.684,53**	**36.635,79**	**16.957,18**	**293.267,95**
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Serviços	**323.347,21**	**273.973,50**	**99.765,22**	**162.161,32**	**231.776,19**	**145.269,19**	**240.323,65**	**310.175,72**	**165.182,04**	**310.713,27**	**273.208,30**	**162.883,42**	**2.698.779,03**
Transferências Correntes	**4.793.798,55**	**5.114.571,76**	**5.699.963,47**	**7.318.694,04**	**6.903.202,00**	**7.725.960,96**	**5.635.843,84**	**6.136.562,57**	**7.159.194,74**	**6.659.566,17**	**5.968.632,87**	**6.002.757,23**	**75.118.748,20**
Cota Parte do FPM	1.412.209,28	1.499.123,88	2.026.312,15	2.290.357,59	2.116.590,08	2.846.411,17	1.639.221,67	1.758.847,90	2.527.225,36	2.108.950,89	1.502.224,72	1.964.134,83	23.691.609,52
Cota Parte do ICMS	520.116,80	528.118,82	527.327,16	539.050,23	713.304,61	558.119,39	559.373,79	650.396,05	632.178,76	555.165,87	692.639,75	649.505,21	7.226.296,43
Cota Parte do IPVA	151.315,14	157.284,77	130.751,10	179.210,07	266.564,36	632.183,95	393.365,88	366.632,32	352.832,46	339.041,57	350.103,88	209.762,15	3.530.847,56
Cota do ITR	844,86	4.265,00	157,00	209,59	46,01	71,22	222,13	7.080,69	72,13	48,30	785,44	719,21	14.501,58
Outras Transferências Correntes	891.564,21	997.457,19	1.032.721,70	2.381.225,86	1.410.316,92	983.922,20	1.036.072,65	1.109.564,11	1.118.068,94	1.008.672,89	1.076.269,86	918.702,04	13.964.558,37
Transferência da LC 61/1989	9.405,45	9.090,48	9.203,04	10.567,35	12.954,68	9.954,67	8.787,85	8.057,96	10.835,49	11.285,45	11.116,45	11.894,69	123.163,56
Transferência da LC 87/1996	0,00	10.892,88	5.446,43	5.446,43	0,00	0,00	0,00	25.777,43	6.444,36	6.444,36	6.444,36	6.444,36	73.340,59
Transferência do FUNDEF/FUNDEB	1.806.342,81	1.908.338,76	1.968.044,89	1.912.626,92	2.381.415,34	2.695.298,36	1.998.799,87	2.210.206,11	2.511.737,25	2.528.956,84	2.329.068,51	2.241.594,73	26.494.430,46
Outras Receitas Correntes	**394.019,93**	**2.410.929,52**	**-1.093.381,13**	**838.056,65**	**498.879,06**	**415.137,81**	**547.266,28**	**498.970,25**	**485.643,01**	**305.303,20**	**408.403,46**	**415.364,09**	**6.124.591,93**
Receita Corrente Líquida	**7.413.675,55**	**10.124.425,44**	**6.673.441,97**	**10.319.417,43**	**9.198.538,55**	**10.039.729,74**	**11.523.916,81**	**9.181.246,71**	**10.156.623,19**	**9.154.298,01**	**9.437.648,46**	**8.640.767,45**	**111.863.729,31**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AGOSTO 2013

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "D" e inciso I, alínea "C" — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		5.302.970,43
Externas		0,00
Internas		5.302.970,43
Oper. Crédito Interna Rel Progr Revert Contr Melhor	Agência de Fomentos do Paraná	5.302.970,43
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇOES DE CREDITOS (III) = (I+II)		**5.302.970,43**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		111.863.729,31
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTRENAS SOBRE A RCL (I/RCL)		0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CREDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACÕES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS - 16%		17.898.196,69
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACÕES DE CRÉDITOS EXTERNASPOR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7%		7.830.461,05

OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO SUJEITO A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00
Externas		0,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIA E CONTRAGARANTIA DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013

LRF, art.. 55, inciso I, alínea "C" e art. 40 § 1º - anexo III — R$ 1,00

GARANTIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fianças em operação de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fianças em operação de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	105.819.583,95	106.116.863,09	111.863.729,31	0,00
% TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO D SENADO FEDERAL - 22%	22 23.280.308,47	22 23.345.709,88	22 24.610.020,45	22 0,00

CONTRAGARANTIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIA EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fianças em operação de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIA INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fianças em operação de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE CONTRAGANTIAS (I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Planilha2

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO – 2013

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — R$

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas No bimestre	Até o Bimestre (b)	% c = (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	16.565.698,75	16.565.698,75	3.311.703,69	15.470.082,41	93,39
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.165.698,75	7.165.698,75	679.264,50	6.151.467,86	85,85
1.1.1 - IPTU	5.209.312,50	5.209.312,50	490.680,68	5.080.858,90	97,53
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	92.610,00	92.610,00	21.352,17	54.960,91	59,35
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	1.562.793,75	1.562.793,75	123.255,95	746.796,07	47,79
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	300.982,50	300.982,50	43.975,70	268.851,98	89,32
1.1.5 - (-) Deduções de Receita do IPTU	,00	,00	,00	,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* - ITBI	3.800.000,00	3.800.000,00	970.369,71	3.177.320,21	83,61
1.2.1 - ITBI	3.800.000,00	3.800.000,00	966.561,21	3.162.413,73	83,22
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	,00	,00	3.778,50	14.906,48	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	,00	,00	,00	,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	,00	,00	,00	,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	,00	,00	,00	,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.900.000,00	4.900.000,00	1.371.567,74	5.125.363,30	104,60
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.900.000,00	4.900.000,00	1.353.416,42	5.015.921,86	102,37
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	,00	,00	9.708,28	47.346,04	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	,00	,00	6.211,94	47.846,90	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	,00	,00	2.231,10	14.246,50	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	,00	,00	,00	,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	290.511,74	1.015.941,04	145,13
1.4.1 - IRRF	700.000,00	700.000,00	290.511,74	1.015.941,04	145,13
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	,00	,00	,00	,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	,00	,00	,00	,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	,00	,00	,00	,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	,00	,00	,00	,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	,00	,00	,00	,00	0,00
1.5.1 - ITR	,00	,00	,00	,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	,00	,00	,00	,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	,00	,00	,00	,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	,00	,00	,00	,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	,00	,00	,00	,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUIONAIS E LEGAIS	44.246.621,31	44.246.621,31	6.757.192,86	30.791.270,06	0,00
2.1 - Cota-Parte FPM	31.500.000,00	31.500.000,00	4.332.949,38	20.579.464,71	0,00
2.1.1 - Parcela Referenta à CF art 159, I, alíena b	31.500.000,00	31.500.000,00	4.332.949,38	20.579.464,71	65,33
2.1.2 - Parcela Referenta à CF art 159, I alíena d	,00	,00	,00	,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.047.491,00	9.047.491,00	1.677.681,15	6.389.604,11	70,62
2.3 - ICMS-Desoneração - L C nº 87/1996	115.762,51	115.762,51	16.110,88	64.443,54	55,67
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	173.643,75	173.643,75	28.753,93	106.121,59	61,11
2.5 - Cota-Parte ITR	9.724,05	9.724,05	1.855,79	11.281,32	116,01
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.400.000,00	3.400.000,00	699.831,75	3.640.354,82	107,07
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	,00	,00	,00	,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	60.812.320,06	60.812.320,06	10.068.896,57	46.261.352,50	76,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas No bimestre	Até o Bimestre (b)	% c = (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.200.000,00	2.200.000,00	653.747,12	1.625.590,72	73,89
5.1 - Transferências do Salário-Educação	2.200.000,00	2.200.000,00	651.174,52	1.622.803,50	73,76
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.572,60	2.787,22	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.747.295,25	1.747.295,25	869.322,91	1.565.636,02	89,60
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMEN TO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+8)	3.947.295,25	3.947.295,25	1.523.070,03	3.191.226,74	80,85

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas No bimestre	Até o Bimestre (b)	% c = (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.809.498,20	1.809.498,20	1.381.438,88	6.168.254,02	340,33
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	0,00	0,00	866.589,88	4.115.892,04	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.809.498,20	1.809.498,20	336.636,23	1.277.920,82	70,62
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	3.222,18	12.888,71	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	5.752,79	21.224,32	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,00	0,00	371,16	2.256,26	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	139.966,85	726.070,96	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	24.057.881,24	24.057.881,24	9.366.972,82	18.872.362,96	77,61
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	24.000.000,00	24.000.000,00	9.323.650,62	18.609.370,30	77,54
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	57.881,24	57.881,24	43.322,20	63.012,65	108,87
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 + 11.2 - 10)	22.190.501,80	22.190.501,80	7.972.212,04	12.451.116,28	56,11
SE RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (12) > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					12.451.116,28
SE RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS (12) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0

Continua

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Empenhadas No bimestre	Até o Bimestre (e)	% f = (d/c)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.200.000,00	19.200.000,00	6.637.229,87	12.156.903,95	63,32
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	19.200.000,00	19.200.000,00	6.637.229,87	12.156.903,95	63,32
14 - OUTRAS DESPESAS	4.857.881,24	5.190.313,81	2.052.061,05	3.464.509,53	66,75
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.857.881,24	5.190.313,81	2.052.061,05	3.464.509,53	66,75
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	24.057.881,24	24.390.313,81	8.689.290,92	15.621.413,48	64,05

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) X 100)	65,10

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃON FORAM UTILIZADOS	121.000,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	121.000,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas No bimestre	Até o Bimestre (b)	% c = (b/a)
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	15.203.080,02	15.203.080,02	2.517.324,14	11.565.348,63	76,07

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas No bimestre	Até o Bimesire (e)	% f = (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.212.331,07	2.212.331,07	243.791,56	1.390.808,30	62,87
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Planilha2

23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.212.331,07	2.212.331,07	243.791,56	1.390.808,30	62,87
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	**35.963.349,94**	**35.594.782,51**	**10.243.603,06**	**19.966.433,18**	**54,47**
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	**24.057.881,24**	**24.390.313,81**	**8.589.280,92**	**15.621.113,48**	**64,05**
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	**11.905.468,70**	**12.304.468,70**	**1.654.322,14**	**4.365.319,70**	**35,46**
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**38.175.681,01**	**38.907.113,58**	**10.487.384,62**	**21.377.241,48**	**54,94**

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

30 - PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	9.278.846,81
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	63.012,65
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR	**121.000,00**
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	**122,58**
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	146.189,34
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37a)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**9.609.171,38**
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)	11.768.070,10
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) x 100 %	25,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTOLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas: No bimestre	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (e)	% f = (d/c)
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.200.000,00	2.700.000,00	1.171.405,70	1.749.396,51	64,79
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	416.083,20	95.635,69	95.635,69	22,98
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +43)	2.200.000,00	3.116.083,20	1.267.041,39	1.845.032,20	59,21
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	**40.375.681,01**	**42.023.196,78**	**11.754.426,01**	**23.222.273,68**	**55,26**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM yyyy (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	1.264.400,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	18.609.370,30
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	63.012,65
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	19.956.782,95

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	689.144,13
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	311.078,92
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	1.000.223,05
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	10.767.847,05
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	65,10
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	23,28

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**128.430.383,69**	**128.430.383,69**	**19.346.714,12**	**15,06**	**83.623.726,10**	**65,11**	**44.806.657,59**
RECEITAS CORRENTES	**104.422.195,77**	**104.422.195,77**	**18.105.250,80**	**17,34**	**76.954.619,71**	**73,70**	**27.467.376,06**
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.755.999,08	19.755.999,08	4.522.612,21	22,89	18.393.931,89	93,11	1.362.067,19
IMPOSTOS	14.609.312,50	14.609.312,50	3.101.190,05	21,23	14.275.135,53	97,71	334.176,97
TAXAS	3.968.233,88	3.968.233,88	1.352.011,01	34,07	3.833.258,98	96,60	134.974,90
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.178.452,70	1.178.452,70	69.411,15	5,89	285.537,38	24,23	892.915,32
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.000.000,00	3.000.000,00	270.961,36	9,03	1.108.796,86	36,96	1.891.203,14
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.000.000,00	3.000.000,00	270.961,36	9,03	1.108.796,86	36,96	1.891.203,14
RECEITA PATRIMONIAL	541.596,84	541.596,84	55.327,44	10,22	229.940,21	42,46	311.656,63
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	541.596,84	541.596,84	55.327,44	10,22	229.940,21	42,46	311.656,63
RECEITA DE SERVIÇOS	3.063.669,38	3.063.669,38	436.091,72	14,23	1.839.531,76	60,04	1.224.137,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.251.925,47	73.251.925,47	11.996.390,10	16,38	51.806.555,75	70,72	21.445.369,72
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	73.113.010,47	73.113.010,47	11.966.390,10	16,37	51.701.555,75	70,71	21.411.454,72
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	138.915,00	138.915,00	30.000,00	21,60	105.000,00	75,59	33.915,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.809.005,00	4.809.005,00	823.867,97	17,13	3.576.063,22	74,36	1.232.941,78
MULTAS E JUROS DE MORA	2.893.592,50	2.893.592,50	629.502,63	21,76	2.443.672,16	84,45	449.920,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	147.881,25	147.881,25	390,86	0,26	38.412,54	25,98	109.468,71
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.562.793,75	1.562.793,75	197.053,82	11,97	1.060.107,17	67,83	502.686,58
RECEITAS DIVERSAS	204.737,50	204.737,50	6.920,66	3,38	33.871,35	16,54	170.866,15
RECEITAS DE CAPITAL	**24.008.187,92**	**24.008.187,92**	**1.241.463,32**	**5,17**	**6.668.906,39**	**27,78**	**17.339.281,53**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	12.000.000,00	12.000.000,00	31.764,53	0,26	874.382,91	7,29	11.125.617,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	12.000.000,00	12.000.000,00	31.764,53	0,26	874.382,91	7,29	11.125.617,09
ALIENAÇÃO DE BENS	104.186,24	104.186,24	0,00	0,00	0,00	0,00	104.186,24
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	46.305,00	46.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.305,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	57.881,24	57.881,24	0,00	0,00	0,00	0,00	57.881,24
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.904.001,68	11.904.001,68	1.209.698,79	10,16	5.794.523,48	48,68	6.109.478,20
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	400.083,20	0,00	-400.083,20
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.904.001,68	11.904.001,68	1.209.698,79	10,16	5.394.440,28	45,32	6.509.561,40
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**128.430.383,69**	**128.430.383,69**	**19.346.714,12**	**15,06**	**83.623.726,10**	**65,11**	**44.806.657,59**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**128.430.383,69**	**128.430.383,69**	**19.346.714,12**	**15,06**	**83.623.726,10**	**65,11**	**44.806.657,59**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	128.430.383,69	128.430.383,69	19.346.714,12	15,06	83.623.726,10	65,11	44.806.657,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	2.449.915,69	—	—	1.123.414,89	—	—
Superávit Financeiro	—	2.449.915,69	—	—	1.123.414,89	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**120.115.637,97**	**11.396.085,48**	**131.511.723,45**	**18.580.376,61**	**78.980.552,14**	**20.100.074,11**	**71.162.465,03**	**54,11**	**60.349.258,42**
DESPESAS CORRENTES	**86.786.318,15**	**8.602.808,47**	**95.389.126,62**	**16.907.625,55**	**71.058.731,62**	**18.707.222,79**	**66.087.233,99**	**69,28**	**29.301.892,63**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.776.122,96	1.704.402,11	44.480.525,07	10.189.225,54	33.715.051,72	10.189.225,54	33.715.051,72	75,80	10.765.473,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.715.000,00	0,00	1.715.000,00	284.040,17	1.300.090,49	284.040,17	1.300.090,49	75,81	414.909,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.295.195,19	6.898.406,36	49.193.601,55	6.434.359,84	36.043.589,41	8.233.957,08	31.072.091,78	63,16	18.121.509,77
DESPESAS DE CAPITAL	**33.213.557,32**	**2.793.277,01**	**36.006.834,33**	**1.672.951,06**	**7.921.820,52**	**1.392.851,32**	**5.075.231,04**	**14,10**	**30.931.603,29**
INVESTIMENTOS	29.413.557,32	2.853.277,01	32.266.834,33	1.071.078,98	5.772.590,49	790.979,24	2.926.001,01	9,07	29.340.833,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	3.800.000,00	-60.000,00	3.740.000,00	601.872,08	2.149.230,03	601.872,08	2.149.230,03	57,47	1.590.769,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**115.762,50**	**0,00**	**115.762,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**115.762,50**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**4.889.695,72**	**130.374,40**	**5.020.070,12**	**1.138.058,92**	**3.189.877,76**	**774.477,04**	**2.826.295,88**	**56,30**	**2.193.774,24**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.889.695,72	130.374,40	5.020.070,12	1.138.058,92	3.189.877,76	774.477,04	2.826.295,88	56,30	2.193.774,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**125.005.333,69**	**11.526.459,88**	**136.531.793,57**	**19.718.635,53**	**82.170.429,90**	**20.874.551,15**	**73.988.760,91**	**54,19**	**62.543.032,66**

Planilha1

Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde - Municípios

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013

ADCT. Art 77 - Anexo XVI R$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: <até o sem.> (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	60.812.320,06	46.231.362,50	0,76
Impostos	**14.609.312,50**	**14.275.135,53**	97,71
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	**1.956.386,25**	**1.194.956,88**	61,08
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	**44.246.621,31**	**30.761.270,09**	69,52%
Da União	**44.246.621,31**	**30.761.270,09**	**69,52%**
Do Estado	,00	,00	0,00%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	28802067,5	20661345,58	71,74%
Da União para o Município	**1.640.000,00**	**130.000,00**	7,93%
Do Estado para o Município	**138.915,00**	**0,00**	0,00%
Demais Municípios para o Município	**0,00**	**0,00**	0,00%
Outras Receitas do SUS	**27.023.152,50**	**20.531.345,58**	**75,98%**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	**0**	**0,00**	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	0,00%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	**0**	**0,00**	0,00%
TOTAL	89.614.387,56	66.892.708,08	74,65%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS: <até o sem.> (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	26283324,74	19735045,05	75,09
Pessoal e Encargos Sociais	**11.075.331,62**	**9.306.956,54**	84,03
Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**	0,00
Outras Despesas Correntes	**15.207.893,12**	**10.428.088,51**	68,57
DESPESAS DE CAPITAL	866118,09	504339,15	58,23
Investimentos	**866.118,09**	**504.339,15**	58,23
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	0,00

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.115.637,97	131.511.723,45	18.580.576,61	78.980.552,14	20.100.074,11	71.162.465,03	96,18	54,11	60.349.258,42
Judiciária	700.000,00	764.365,31	184.283,12	672.527,74	184.803,08	614.817,75	0,83	80,44	149.547,56
Defesa do Interesse Pub.No Processo Judiciário	700.000,00	764.365,31	184.283,12	672.527,74	184.803,08	614.817,75	0,83	80,44	149.547,56
Essencial à Justiça	100.000,00	100.000,00	2.761,50	28.863,10	2.761,50	28.863,10	0,04	28,86	71.136,90
Representação Judicial e Extrajudicial	100.000,00	100.000,00	2.761,50	28.863,10	2.761,50	28.863,10	0,04	28,86	71.136,90
Administração	7.864.551,89	10.040.830,44	1.380.561,82	6.821.521,24	2.038.183,32	6.116.444,95	8,27	60,92	3.924.385,49
Administração Geral	7.864.551,89	10.040.830,44	1.380.561,82	6.821.521,24	2.038.183,32	6.116.444,95	8,27	60,92	3.924.385,49
Segurança Pública	6.233.716,00	7.557.875,61	1.204.271,11	5.610.186,41	1.750.876,31	4.077.648,84	5,51	53,95	3.480.226,77
Policiamento	2.475.000,00	2.728.020,01	399.560,77	2.480.906,38	1.002.539,28	2.126.259,77	2,87	77,94	601.760,24
Defesa Civil	220.500,00	380.725,09	8.004,72	172.303,90	28.154,99	106.349,23	0,14	27,93	274.375,86
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.538.216,00	4.449.130,51	796.705,62	2.956.976,13	720.182,04	1.845.039,84	2,49	41,47	2.604.090,67
Assistência Social	8.113.855,46	8.547.631,19	1.005.335,30	4.803.203,16	1.234.757,68	4.299.014,03	5,81	50,29	4.248.617,16
Assistência ao Idoso	2.315,25	2.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.072.479,96	4.504.655,77	123.805,46	1.806.782,76	317.954,88	1.341.168,78	1,81	29,77	3.163.486,99
Assistência Comunitária	4.036.745,00	4.038.344,92	881.529,84	2.996.420,40	916.802,80	2.957.845,25	4,00	73,24	1.080.499,67
Alimentação e Nutrição	2.315,25	2.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,25
Saúde	23.257.675,88	26.286.930,40	4.541.537,02	19.526.141,23	4.945.252,97	18.635.995,82	25,19	70,89	7.650.934,58
Atenção Básica	20.061.527,13	22.233.906,67	3.599.275,62	16.247.180,23	4.002.991,57	15.357.034,82	20,76	69,07	6.876.871,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.196.148,75	4.053.023,73	942.261,40	3.278.961,00	942.261,40	3.278.961,00	4,43	80,90	774.062,73
Trabalho	1.850.940,62	1.898.879,54	140.406,81	619.530,61	190.317,05	554.301,50	0,75	29,19	1.344.578,04
Fomento ao Trabalho	1.850.940,62	1.898.879,54	140.406,81	619.530,61	190.317,05	554.301,50	0,75	29,19	1.344.578,04
Educação	38.023.687,26	40.176.989,17	6.504.065,28	24.934.614,96	5.960.677,85	22.790.439,46	30,80	56,73	17.386.549,71
Ensino Fundamental	36.326.990,64	37.592.033,92	6.244.525,89	22.734.798,53	5.695.971,74	20.747.469,07	28,04	55,19	16.844.564,85
Educação Infantil	1.696.696,62	2.584.955,25	259.539,39	2.199.816,43	264.705,91	2.042.970,39	2,76	79,03	541.984,86
Cultura	313.652,50	313.652,50	46.891,15	196.547,43	42.154,10	189.032,99	0,26	60,27	124.619,51
Difusão Cultural	313.652,50	313.652,50	46.891,15	196.547,43	42.154,10	189.032,99	0,26	60,27	124.619,51
Urbanismo	20.827.739,86	22.326.431,62	882.476,55	7.684.255,87	1.600.920,99	6.580.788,63	8,89	29,48	15.745.642,99
Infra-Estrutura Urbana	14.419.945,61	15.694.573,72	123.696,19	2.812.689,51	419.983,14	2.026.039,61	2,74	12,91	13.668.534,11
Serviços Urbanos	6.407.794,25	6.631.857,90	758.780,36	4.871.566,36	1.180.937,85	4.554.749,02	6,16	68,68	2.077.108,88
Habitação	210.000,00	210.000,00	30.250,00	48.139,50	23.644,01	33.691,60	0,05	16,04	176.308,40
Habitação Urbana	210.000,00	210.000,00	30.250,00	48.139,50	23.644,01	33.691,60	0,05	16,04	176.308,40

Planilha1

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	27.149.342,83	20.239.384,20	74,55

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS <até o sem.> (e)	% (e/desp.saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	20.239.384,20	100
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	6.527.111,93	32,2495579189
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	6.527.111,93	32,2495579189
Recursos de Operações de Crédito	0	0
Outros Recursos	0	0
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	13.712.272,27	67,7504420811

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR Inscritos em Exercícos Anteriores	Cancelados em <nrAno> (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.471.482,61	1.520,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(V - VI) / I]	**29,66%**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS <até o sem > (e)	% (e/total e)
Atenção Básica	22.798.038,06	16.662.142,16	82,33%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.351.304,77	3.577.242,04	17,67%
Suporte Profilático e Terapêutico	,00	,00	0,00%
Vigilância Sanitária	,00	,00	0,00%
Vigilância Epidemiológica	,00	,00	0,00%
Alimentação e Nutrição	,00	,00	0,00%
Outras Subfunções	,00	,00	0,00%
TOTAL	27.149.342,83	20.239.384,20	100,00%

AJUSTES NA APURAÇÃO DO ÍNDICE

Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	14.175,70
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	,00
Dedução Superavit Financeiro - Fonte 303	,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	13.698.098,57
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE(Mínimo de 15%)	29,63%

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	120.115.637,97	131.511.723,45	18.580.576,61	78.980.552,14	20.100.074,11	71.162.465,03	96,18	54,11	60.349.258,42
Gestão Ambiental	3.560.603,38	3.834.701,71	1.281.285,32	3.403.402,53	733.316,72	2.789.312,99	3,77	72,74	1.045.388,72
Controle Ambiental	3.560.603,38	3.834.701,71	1.281.285,32	3.403.402,53	733.316,72	2.789.312,99	3,77	72,74	1.045.388,72
Agricultura	57.881,24	57.881,24	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.881,24
Extensão Rural	57.881,24	57.881,24	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.881,24
Desporto e Lazer	2.819.321,38	3.273.542,22	280.034,69	706.627,92	295.991,79	549.522,93	0,74	16,79	2.724.019,29
Desporto Comunitário	2.819.321,38	3.273.542,22	280.034,69	706.627,92	295.991,79	549.522,93	0,74	16,79	2.724.019,29
Encargos Especiais	6.066.250,00	6.066.250,00	1.096.416,94	3.902.590,44	1.096.416,94	3.902.590,44	5,27	64,98	2.103.659,56
Serviço da Dívida Interna	5.515.000,00	5.455.000,00	885.912,25	3.449.320,52	885.912,25	3.449.320,52	4,66	63,23	2.005.679,48
Outros Encargos Especiais	551.250,00	551.250,00	210.504,69	453.269,92	210.504,69	453.269,92	0,61	82,23	97.980,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.762,50	115.762,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.762,50
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.889.695,72	5.020.070,12	1.138.058,92	3.189.877,76	774.477,04	2.826.295,88	3,82	56,30	2.193.774,24
Judiciária	70.000,00	70.000,00	14.192,73	37.002,80	9.451,64	32.261,71	0,04	46,09	37.738,29
Defesa do Interesse Pub.No Processo Judiciário	70.000,00	70.000,00	14.192,73	37.002,80	9.451,64	32.261,71	0,04	46,09	37.738,29
Administração	414.000,00	409.420,90	71.687,97	253.340,59	49.878,77	231.531,39	0,31	56,55	177.889,51
Administração Geral	414.000,00	409.420,90	71.687,97	253.340,59	49.878,77	231.531,39	0,31	56,55	177.889,51
Segurança Pública	125.000,00	125.000,00	44.683,11	111.289,38	29.676,83	96.283,10	0,13	77,03	28.716,90
Policiamento	25.000,00	25.000,00	11.255,62	24.554,08	7.392,31	20.690,77	0,03	82,76	4.309,23
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000,00	100.000,00	33.427,49	86.735,30	22.284,52	75.592,33	0,10	75,59	24.407,67
Assistência Social	292.625,00	293.815,69	80.202,72	204.572,62	52.998,34	177.368,24	0,24	60,37	116.447,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.625,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00
Assistência Comunitária	290.000,00	291.190,69	80.202,72	204.572,62	52.998,34	177.368,24	0,24	60,91	113.822,45
Saúde	733.070,72	862.412,43	229.042,93	713.242,97	165.784,67	649.984,71	0,88	75,37	212.427,72
Atenção Básica	483.070,72	564.131,39	116.269,54	414.961,93	90.453,28	389.145,67	0,53	68,98	174.985,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	250.000,00	298.281,04	112.773,39	298.281,04	75.331,39	260.839,04	0,35	87,45	37.442,00
Trabalho	10.000,00	10.170,00	1.681,31	10.163,68	1.681,31	10.163,68	0,01	99,94	6,32
Fomento ao Trabalho	10.000,00	10.170,00	1.681,31	10.163,68	1.681,31	10.163,68	0,01	99,94	6,32
Educação	3.042.500,00	3.042.500,00	641.712,75	1.721.860,10	430.774,14	1.510.921,49	2,04	49,66	1.531.578,51
Ensino Fundamental	2.997.500,00	2.997.500,00	641.712,75	1.705.218,01	430.774,14	1.494.279,40	2,02	49,85	1.503.220,60
Educação Infantil	45.000,00	45.000,00	0,00	16.642,09	0,00	16.642,09	0,02	36,98	28.357,91

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.889.695,72	5.020.070,12	1.138.058,92	3.189.877,76	774.477,04	2.826.295,88	3,82	56,30	2.193.774,24
Urbanismo	175.000,00	172.727,84	44.577,90	112.614,41	28.510,06	96.546,57	0,13	55,90	76.181,27
Serviços Urbanos	175.000,00	172.727,84	44.577,90	112.614,41	28.510,06	96.546,57	0,13	55,90	76.181,27
Gestão Ambiental	17.500,00	15.497,18	3.803,27	7.265,13	2.532,47	5.994,33	0,01	38,68	9.502,85
Controle Ambiental	17.500,00	15.497,18	3.803,27	7.265,13	2.532,47	5.994,33	0,01	38,68	9.502,85
Desporto e Lazer	10.000,00	18.526,08	6.474,23	18.526,08	3.188,81	15.240,66	0,02	82,27	3.285,42
Desporto Comunitário	10.000,00	18.526,08	6.474,23	18.526,08	3.188,81	15.240,66	0,02	82,27	3.285,42
TOTAL (III) = (I + II)	125.005.333,69	136.531.793,57	19.718.635,53	82.170.429,90	20.874.551,15	73.988.760,91	100,00	54,19	62.543.032,66

FONTE:

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2013/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

FONTE:

EXPEDIENTE

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 -Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP